



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**ERRATA****DECRETO Nº 2.373, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Altera o Decreto nº 1.601, de 22 de fevereiro de 2021, que mantém SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia.

No art. 1º do Decreto nº 2.373, de 13 de abril de 2021, publicado na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 7530, de 13 de abril de 2021, pág. 31, por motivo de erro de digitação, na parte da citação,

Onde se lê:

Art. 1º

.....

XXXVI - em organizações religiosas para a realização de missas, cultos, celebrações e reuniões coletivas similares, obedecidos os seguintes protocolos:

a) lotação máxima de 30% (trinta por cento) de sua capacidade de pessoas sentadas;

b) intervalo mínimo de 3 (três) horas entre as missas, cultos e reuniões similares para realizar a limpeza e desinfecção das superfícies dos ambientes;

.....

Passa-se a ler:

Art. 1º

.....

XXXVI - em organizações religiosas para a realização de missas, cultos, celebrações e reuniões coletivas similares, obedecidos os seguintes protocolos:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Chefia da Casa Civil

.....
e) lotação máxima de 30% (trinta por cento) de sua capacidade de pessoas sentadas;

f) intervalo mínimo de 3 (três) horas entre as missas, cultos e reuniões similares para realizar a limpeza e desinfecção das superfícies dos ambientes;
.....

Goiânia, 14 de abril de 2021

CARLA REGINA SILVA MARQUES
Superintendente Legislativa

**DECRETO Nº 2.361, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LUIS ALCI COSTA NETO**, CPF nº 034.147.911-02, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data**.

Goiânia, 13 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2.374, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ADRIAM RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 531758, CPF nº 943.970.581-72**, do cargo, em comissão, de *Diretor Jurídico, símbolo CDS-4, da Superintendência Jurídica da Casa Civil*, da Secretaria Municipal de Governo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Subchefe da Casa Civil, símbolo CDS-7*, com lotação naquela Secretaria, **tudo a partir desta data**.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2.375, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ALESSANDRA RIBEIRO SOUZA RODRIGUES**, CPF nº 903.846.101-10, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial Técnica II, símbolo AET-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data**.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.376, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar ANTÔNIO CLÓVIS ALVES CARNEIRO, matrícula nº 1439693-02, CPF nº. 087.755.081-68, do cargo, em comissão, de *Presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, símbolo CDS-6, do Gabinete do Prefeito*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2.377, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CLEYTON MORANE DE SOUZA CARMO, matrícula nº 1301934-01**, CPF nº 726.679.311-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, símbolo CDS-6, do Gabinete do Prefeito*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2.378, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Municipal nº 7.042, de 27 de dezembro de 1991, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 6.226.818-2/2015, 5.371.512-5/2013 e 5.371.526-5/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado **RESIDENCIAL EDILBERTO NASCIMENTO**, remanescente da Fazenda São José, situada na Macrozona Construída de Goiânia, com área documental de 128.395,947m² (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco vírgula novecentos e quarenta e sete metros quadrados) e área a parcelar de 104.459,28m² (cento e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e nove vírgula vinte e oito metros quadrados), objeto da matrícula nº 256.801, do Registro de Imóveis da 1^a Circunscrição, de propriedade da empresa VMG EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos anteriormente mencionados.

Art. 2º O loteamento será composto de:

I - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

“Inicia-se a descrição desse perímetro no marco M.8A, de coordenadas UTM E=672.638.950 e N=8.152.580.694, cravado a margem esquerda do Córrego Salinas; daí segue confrontando com terras pertencentes à Associação do Condomínio União dos Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares, Ativos ou Inativos e Pensionistas de Goiás nos seguintes azimutes e distâncias: az=330°43'16" – 267,43m até o marco M.8B, de coordenadas E=672.508.162 e N=8.152.813.958; az=229°27'39" – 24,58m até o marco M.8C, de coordenadas E=672.489.485 e N=8.152.797.985; daí segue pela linha de limite da Expansão Urbana de Goiânia, Lei Complementar nº 171/2007, confrontando com área remanescente da matrícula nº 111.662, localizada em zona rural com azimutes e distâncias de: az=330°00'09" – 244,64m até o marco M.5, de coordenadas E=672.367.721 e N=8.153.010.167; daí segue confrontando com terras pertencentes a Francisco Campos Nascimento no azimute de 47°6'47" – 245,46m até o marco M.11, de coordenadas E=672.547.567 e N=8.153.177.214; daí segue confrontando com Residencial Beatriz Nascimento e limitando pela lateral da Rua Juliano Rivas Moraes nos seguintes azimutes e distâncias: az=141°20'25" – 250,79m até o marco M.10, de coordenadas E=672.704.236 e N=8.152.981.377; az=227°50'2" – 6,44m até o marco M.09, de coordenadas E=672.699.465 e N=8.152.977.056; az=134°53'44" – 239,90m até o marco M.08, de coordenadas E=672.869.410 e N=8.152.807.729; daí segue pelas sinuosidades



PREFEITURA DE GOIÂNIA

do Córrego Salinas acima numa extensão de 472,93m até o marco M.8A, ponto inicial dessa descrição.”

II - UTILIZAÇÃO DA ÁREA A PARCELAR:

ÁREA DOCUMENTAL	128.395,947	100%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 01	224,97	0,18%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 02	19.050,20	14,84%
REDE DE ALTA TENSÃO – TRECHO A	4.661,50	3,63%
ÁREA A PARCELAR	104.459,28	81,35%

<u>QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS</u>		
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - (APP 01 e APP 02) e REDE DE ALTA TENSÃO – TRECHO A		
DISCRIMINAÇÃO	Área (m ²)	%
ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE - APP 01	224,97	0,18
ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE - APP 02	19.050,20	14,84
REDE DE ALTA TENSÃO – TRECHO A	4.661,50	3,63
ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTINADAS A ÁREAS VERDES, ÁREAS PARA EQUIP. COMUNITÁRIOS E SISTEMA VIÁRIO		
DISCRIMINAÇÃO USO DE ÁREAS VERDES E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS		
DISCRIMINAÇÃO	Área (m ²)	%
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 01 (EDUCAÇÃO/CMEI)	7.840,87	7,51
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 02 (ÁREA VERDE/PRAÇA/PLAYGROUND)	2.493,47	2,39
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 03	4.959,93	4,75
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 04	381,27	0,36
TOTAL DE ÁREAS DESTINADAS A EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO E ÁREAS VERDES	15.675,54	15,01
TOTAL DE ÁREAS ALIENÁVEIS (238 lotes)	57.417,54	54,97
SISTEMA VIÁRIO	31.366,20	30,03
ÁREA A PARCELAR	104.459,28	100

III - ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

APM 01: INSTITUCIONAL (EDUCAÇÃO/CMEI)	ÁREA	7.840,87m ²
Frente para Alameda Edilberto Nascimento.....	83,47m	
Fundo confrontando com Rua RBN-10.....	77,53m	
Lado direito confrontando com APM-02	92,09m	
Lado esquerdo confrontando com Rua EN-08	82,55m	
1º chanfrado – Rua RBN-10 com Rua EN-08	7,45m	
2º chanfrado – Rua EN-08 com Alameda Edilberto Nascimento.....	6,68m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ÁREA	2.493,46m²
APM 02: ÁREA VERDE (PRAÇA/PLAYGROUND)	
Frente para Alameda Edilberto Nascimento.....	31,59m
Fundo confrontando com APM-01.....	92,09m
Lado direito confrontando com Rua RBN-10.....	23,28m
Lado esquerdo confrontando com Alameda Edilberto Nascimento	55,46m
1 ^a linha curva – Rua RBN-10 com Alameda Edilberto Nascimento	D=11,24m
2 ^a linha curva – Alameda Edilberto Nascimento	D=6,36m
3 ^a linha curva – Alameda Edilberto Nascimento	D=7,53m
ÁREA	4.959,93m²
APM 03: ÁREA VERDE	
Frente para Alameda Edilberto Nascimento.....	170,30m
Fundo confrontando com Faixa de Servidão da Rede LI 230KV Trindade – Carajás (AV1-256.801) e APP-01.....	104,17m + 28,58m + 3,71m + 27,64m
Lado direito confrontando com Rua Juliano Rivas Moraes e APM-09 (Residencial Beatriz Nascimento).....	48,89m
Lado esquerdo confrontando com Acesso	10,51m
1º chanfrado – Alameda Edilberto Nascimento com Acesso	7,07m
2º chanfrado – Alameda Edilberto Nascimento com Rua Juliano Rivas Moraes.....	7,45m
ÁREA	381,27m²
APM 04: ÁREA VERDE	
Frente para Alameda Edilberto Nascimento.....	16,53m + D=21,03m
Fundo confrontando com Faixa de Servidão da Rede LI 230KV Trindade – Carajás (AV1-256.801)	24,18m
Lado direito confrontando com a via de acesso.....	9,35m
Lado esquerdo confrontando com Faixa de Servidão da Rede LI 230KV Trindade – Carajás (AV1-256.801).....	26,44m
Pela linha de chanfrado – Alameda Edilberto Nascimento com a via de acesso.....	7,07m
ÁREA	224,97m²
APP 01	
Frente para APM-03	27,64m + 3,71m
Fundo confrontando com Faixa de Servidão da Rede LI 230KV Trindade – Carajás (AV1-256.801)	39,42m
Lado direito confrontando com APM-09 (Residencial Beatriz Nascimento).....	14,75m
ÁREA	19.050,20m²
APP 02	
Frente para Reserva do Proprietário e Faixa de Servidão da Rede LI 230KV Trindade – Carajás (AV1-256.801)	15,36m + 7,01m +
..... 58,04m + 19,38m + 30,93m + 58,43m + 19,62m + 14,41m +	
..... 22,81m + 21,22m + 5,86m + 7,79m + 69,06m	
Fundo confrontando com Córrego Salinas	9,73m + 4,73m + 5,83m +
..... 10,61m + 6,54m + 11,17m + 17,79m + 6,29m + 2,97m + 8,78m + 15,97m +	
..... 6,96m + 2,92m + 2,92m + 8,45m + 15,47m + 4,66m + 9,11m + 7,99m + 6,91m +	
..... 11,39m + 7,69m + 12,38m + 8,74m + 10,57m + 7,74m + 11,29m + 12,29m + 5,32m +	
..... 5,92m + 7,35m + 8,52m + 20,36m + 9,95m + 11,33m + 6,35m + 9,74m + 9,23m +	
..... 15,16m + 18,35m + 4,37m + 10,81m + 9,94m + 1,96m + 16,12m + 7,66m + 12,51m +	
..... 13,87m + 6,25m + 14,86m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Lado direito confrontando com APM-12 (Residencial Beatriz Nascimento)..... 34,51m
 Lado esquerdo confrontando com Associação do Condomínio União dos Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares, Ativos ou Inativos e Pensionistas de Goiás
 63,24m

Art. 3º Em conformidade com a Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, no loteamento denominado **RESIDENCIAL EDILBERTO NASCIMENTO**, ficam previstas as seguintes áreas de uso:

I – Quadras 07 e 08: Unidade de Uso Sustentável – UUS;

II – Área de Adensamento Básico – AAB para todas as outras quadras, com exceção às Áreas Públicas Municipais e Áreas de Preservação Permanente.

Art. 4º Passam a integrar o Sistema Viário Básico da cidade a Rua CP-21, como **Via Coletora de pista única**, Rua Juliano Rivas Moraes e Rua RBN-10, como **Vias Locais 4 de pista única**, as demais vias são consideradas como **Vias Locais**.

Art. 5º Conforme o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, bem como as diretrizes emanadas pela SEPLANH, o interessado deverá implantar no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento:

- a)** Rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública;
- b)** Rede de distribuição e abastecimento de água potável;
- c)** Abertura de vias de circulação;
- d)** Demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
- e)** Obras de escoamento de águas pluviais;
- f)** Obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas.

Art. 6º Como garantia caucionária para execução das obras de Pavimentação Urbana e Terraplenagem, no valor de R\$ 1.864.638,54 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos); Sistema de Abastecimento de Água, no valor de R\$ 331.810,40 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos); Rede Elétrica e Iluminação Pública, no valor de R\$ 325.819,41 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos); Drenagem Pluvial, no valor de R\$ 744.406,01 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e um centavo), totalizando a quantia de R\$ 3.266.674,36 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), a empreendedora oferece os lotes 01 ao 40 da quadra 01 e lotes 01 ao 14 e 21 ao 37 da quadra 02, totalizando uma área de 14.897,90m², onde será implantado o loteamento Residencial Edilberto Nascimento, avaliados em R\$ 3.650.854,24 (três milhões, seiscentos e cinqüenta mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas – Cartório Antônio do Prado, Livro 0747-E, Folhas 121/127, sob o Protocolo nº 121544.

Art. 7º Findo o prazo previsto no artigo 5º, o inadimplemento do loteador, implicará na adjudicação compulsória e automática de todo o patrimônio caucionado a favor do Município de Goiânia, independentemente de qualquer ação ou medida judicial, obrigando-se a empresa VMG Empreendimentos SPE Ltda. a complementar na época, o



PREFEITURA DE GOIÂNIA

valor necessário à execução das obras na hipótese de os bens caucionados não suportarem as despesas.

Art. 8º Realizadas todas as obras e serviços exigidos, a Prefeitura, a requerimento do interessado, após vistoria de seu órgão próprio, dará plena quitação da obrigação assumida.

Art. 9º O Interessado/Proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente à ENEL, SEINFRA, SANEAGO e COMURG, o início de qualquer obra de infraestrutura do referido loteamento.

Art. 10 A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico (R.T), juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 11 Aprovado o projeto de loteamento, o empreendedor deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 12 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (*interino*)

**DECRETO Nº 2.379, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear RÔMULO FRANÇA PINHEIRO**, CPF nº 138.922.727-86, para exercer o cargo, em comissão, *de Diretor Jurídico, símbolo CDS-4, da Superintendência Jurídica da Casa Civil*, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2.380, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear KAMILLA ERNESTO DA SILVA, matrícula nº 1003976, CPF nº. 735.791.061-04**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CDS-4*, da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2.381, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2.227, de 07 de abril de 2021, que exonerou
RAFAEL DE LIMA, matrícula nº **1028847-05**, CPF nº. 026.317.781-54, do cargo, em
comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de
Saúde.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.382, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2.274, de 07 de abril de 2021, na parte que
*exonerou ASTRIDE DE CARVALHO MAGALHÃES ALCÂNTARA, matrícula nº
1305271-06*, CPF nº 617.110.472-87, do cargo, em comissão, de *Assessora Técnica I*,
símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.383, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, MICHELLY DE SOUSA BORGES, matrícula nº 902390**, CPF nº 930.279.741-49, do cargo, em comissão, *de Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV – do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, símbolo CDI-I*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2.384, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CRISSIANE VILELA SOUZA COSTA AMARAL, matrícula nº 591408**, CPF nº 711.225.321-72, para exercer o cargo, em comissão, *de Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV – do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2.385, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar EDUARDO DE PAULA ZAIDEM**, matrícula nº 1439707-01, CPF nº. 011.184.261-18, do cargo, em comissão, de *Superintendente de Jornalismo e Redes Sociais, símbolo CDS-6*, da Secretaria Municipal de Comunicação, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Comunicação, símbolo CDS-5*, da Secretaria Municipal de Governo, **tudo a partir desta data**.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2.386, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LUCAS DE GODOI SILVA, matrícula nº 1439685**, CPF nº. 032.053.061-20, do cargo, em comissão, *de Sub Assessor de Imprensa do Prefeito, símbolo CDS-6*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Superintendente de Jornalismo e Redes Sociais, símbolo CDS-6*, da Secretaria Municipal de Comunicação, **tudo a partir desta data**.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2.387, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MAYSA MANOELA SIQUEIRA MELO, matrícula nº 578266**, CPF nº. 908.962.111-34, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessora de Imprensa do Prefeito*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2.388, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear BRUNO VIEIRA DA MATA**, CPF nº 013.132.851-45, para exercer o cargo, em comissão, *Supervisor Administrativo do Parque Mutirama, símbolo CDS-3*, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, **a partir desta data**.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2.389, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Altera o Decreto nº 2.131, de 30 de março de 2021, que nomeou membros para compor o Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – CONAS.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; art. 7º, da Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012, com alterações posteriores; considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, e à vista do contido no Processo nº 8.550.540-8/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º, do Decreto nº 2.131, de 30 de março de 2021, que nomeou membros para compor o Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – CONAS, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. O referido Conselho será presidido pelo servidor Welmes Marques da Silva, CPF nº 989.189.661-72, como Presidente e pela Senhora Tatiane Karoline Cândida Guimarães, CPF nº 968.170.031-72, como Vice-Presidente.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.390, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear KATTHARINY SOARES DE MORAES, matrícula nº 1321854-01**, CPF nº 038.186.231-39, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.391, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ADRIEL ALVES PINTO**, CPF nº 018.083.301-45, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2021 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 13, e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso II, alínea ‘c’, da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, fica o contribuinte acima nomeado(a), INTIMADOS(AS) a tomar ciência e/ou RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, no prazo de 8 (oito) dias, contados da data da ciência deste documento, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, correspondente ao Auto de Infração e decisão de **ACÓRDÃO** de Segunda Instância do Conselho Tributário Municipal, e sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO do referido débito.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco ‘C’, 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO
TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

Frederico Augusto França Marques
Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	ALTAIR LUIZ DO AMARAL	60119031	2014/4026	220.115-1	057.742.091-72
02	AUFLENER MARCOS DE FREITAS	60126275	2014/4742	159.490-7	596.726.841-34
03	MARIA GONCALVES DOS SANTOS	60101531	2014/2286	207.723-1	383.205.761-72
04	ROGERIO MORAIS SANTANA	60118698	2014/3992	211.791-6	085.705.311-68



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2021 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 13 e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso II, alínea ‘c’ c/c os artigos 30 e 36, inciso I, alínea ‘a’, da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, INTIMADOS(AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, 3 (três) dias após a data da publicação deste Edital, no prazo de 08 (oito) dias, contados da data da ciência deste documento, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, correspondente ao Auto de Infração e **DECISÃO INST1**, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO do referido débito.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço www.goiania.go.gov.br, link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado,

n. 999, Bloco ‘C’, 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

Frederico Augusto França Marques
Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia



Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
001	A ACONSERTAR LTDA	66365999	2016/4177	266.428-3	05.381.753/0001-08
002	A D CONSTRUCOES LTDA ME	66341933	2016/1772	222.439-9	02.726.899/0001-50
003	A IDEAL PINTURAS LTDA – ME	66372804	2016/4858	296.652-2	11.193.551/0001-35
004	A S DOS REIS COMUNICACOES	66372014	2016/4779	294.500-2	12.845.847/0001-56
005	ADECIO GONCALVES DA COSTA	66371549	2016/4732	291.721-1	12.610.644/0001-80
006	AFVM TECNOLOGIA LTDA – ME	66350037	2016/2582	292.099-9	12.396.169/0001-91
007	AIR COOL CONSTRUCAO E REFRIGERACAO LTDA ME	66366545	2016/4232	267.684-2	03.693.444/0001-48
008	AIROL REPRESENTACOES LTDA	66333744	2016/0265	227.189-3	07.965.123/0001-06
009	ALEX DE AZEVEDO MAIA SERVICOS ME	66372286	2016/4806	295.428-1	07.721.352/0001-85
010	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	66351602	2016/2739	309.189-9	006.373.641-12
011	ALEXEI RIBEIRO DA MOTA	66370887	2016/4666	285.054-0	001.301.596-62
012	ALICIENE DE LOURDES ARTURI	66370127	2016/4590	281.787-1	12.016.211/0001-00
013	ALOGICA EMPREENDIMENTOS LTDA ME	66351254	2016/2704	243.285-4	07.699.712/0001-90
014	ANDERSON CARLOS PIRES MARINHO	66350983	2016/2677	320.346-8	026.113.021-89
015	ANTONIO JOSE DA SILVA MESTRE-DE-OBRA	66371034	2016/4681	285.706-5	12.247.545/0001-86
016	APPI PRODUCOES E MARKETING LTDA ME	66338533	2016/0744	252.555-0	09.663.405/0001-84
017	ARFRIO COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA	66332241	2016/1484	67.946-1	02.823.003/0001-50
018	ARUERA LFF REPRESENTACOES LTDA ME	66376486	2016/5226	316.046-7	14.511.801/0001-26
019	CARLOS WILBUR OLIVEIRA HOHLENWEGER	66376699	2016/5247	323.281-6	695.111.441-20
020	CONSTRUMAX CONSTRUTORA INCORPORADORA E PROJETOS LTDA	66381064	2016/5684	357.623-1	03.329.461/0001-09
021	CRISTIANO DA SILVA SOUZA	66375161	2016/5094	311.441-4	920.851.565-68
022	D E M COPIADORAS LTDA	66344827	2016/2061	291.469-7	12.593.973/0001-60
023	D ROCHA COMERCIO ATAC DE PROD IMPERMEAVEIS	66365603	2016/4138	265.603-5	09.296.408/0001-27
024	DERLY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME	66328350	2016/1095	229.847-3	01.948.638/0001-11
025	DESTAKE PRODUCOES E EDITORA LTDA	66350363	2016/2615	320.281-1	14.094.127/0001-21
026	DF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	66365221	2016/4100	264.635-8	10.767.675/0001-14
027	DHOMIR IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA	66384454	2016/6023	381.548-1	06.926.251/0001-88
028	DIGEOTEC DIGITALIZACAO, GEOPROC. E TECN. DA INFORMATICA	66357988	2016/3376	236.051-9	08.741.794/0001-56
029	DIMAS CANDIDO NOLETO	66338291	2016/720	232.710-4	002.787.771-04
030	DYNAMIS REPRESENTACOES LTDA	66328708	2016/1130	299.206-1	13.244.475/0001-75
031	F.F. DE ALMEIDA – SERVICOS EM AR CONDICIONADO	66342484	2016/1827	248.606-7	09.504.072/0001-40
032	FABIANA CRISTINA OLIVEIRA LEAO	66383300	2016/5908	367.760-5	971.577.241-20
033	FABIO HONORATO DE AMORIM	66351882	2016/2767	320.448-0	396.858.611-53
034	FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	66335071	2016/0398	306.195-7	935.205.731-72



035	FAMA LTDA	66341542	2016/1733	171.093-1	04.345.768/0001-58
036	FERNANDA AMBROGINI ARAUJO SAMPAIO	66382729	2016/5850	364.438-3	142.968.818-17
037	FERNANDA PIRES RIBEIRO	66369722	2016/4550	280.437-9	041.302.611-69
038	FERNANDO COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO	66366928	2016/4270	268.669-4	11.021.919/0001-88
039	FERREIRA ENGENHARIA LTDA	66364691	2016/4047	262.896-1	10.718.869/0001-20
040	FHELIPPE AUGUSTO DE DEUS COSTA BARBOSA	66377326	2016/5310	325.663-4	040.322.741-00
041	FIO TEXTIL REPRESENTACOES LTDA	66368378	2016/4415	272.235-6	03.274.484/0001-55
042	FLAVIA REGINA DO NASCIMENTO MOREIRA	66353176	2016/2896	139.806-7	648.399.311-00
043	FRAN REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTDA	66381269	2016/5704	358.880-7	01.740.822/0001-71
044	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	66328902	2016/1150	303.609-1	651.293.773-20
045	FREITAS E SENA LTDA	66361250	2016/3703	309.078-7	13.251.740/0001-42
046	GIL TORNEADORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	66375234	2016/5101	311.744-8	14.021.556/0001-79
047	GISELLE ARAUJO ELIAS	66357813	2016/3359	164.791-1	794.725.751-53
048	GLAUCIONE LEITE DA SILVA	66356931	2016/3272	279.596-5	347.979.121-20
049	GLEYDSON DIONE DA SILVA – COMERCIO E SERVICOS	66335046	2016/0395	276.298-6	11.642.538/0001-16
050	GOIAS + COMUNICACAO E MARKETING LTDA – ME	66379507	2016/5528	341.483-3	17.141.036/0001-98
051	GOYAZ SOLUCOES EM MEIO AMBIENTE	66347788	2016/2357	258.050-0	09.606.361/0001-50
052	GUILHERME REZENDE TAVARES	66349870	2016/2566	282.691-7	11.745.165/0001-09
053	GUSTAVO COSTA CASTRO	66382893	2016/5867	365.309-9	015.564.842-08
054	HARAIN CORDEIRO DE TOLEDO	66348792	2016/2458	328.786-6	027.968.261-12
055	HAROLDO HELMIR PATRICIO JUNIOR-ASSISTENCIA-ME	66330877	2016/1347	100.397-6	00.114.863/0001-90
056	HD TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – ME	66378632	2016/5441	335.134-3	15.431.662/0001-93
057	HELDER PEREIRA BIET	66366154	2016/4193	266.852-1	306.628.181-72
058	HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS	66374637	2016/5041	309.105-8	993.629.451-34
059	HIDROMARCAS COMERCIALIZACAO E SERVICOS LTDA	66361527	2016/3730	211.025-3	02.944.655/0001-43
060	HUGO MENDONCA MUNDIM	66371336	2016/4711	290.664-3	416.405.511-15
061	JHN LOPES	66373614	2016/4939	302.839-9	13.392.571/0001-60
062	JMC AUTO CENTER LTDA ME	66351688	2016/2747	300.277-2	13.236.052/0001-03
063	JORDIMAR NUNES CRISPIM	66365735	2016/4151	265.737-6	817.129.011-68
064	JOSE EDUARDO RIZIERI FERNANDES	66339149	2016/805	327.341-5	975.060.601-91
065	JOSE EVARISTO COELHO DOS SANTOS NETO	66383121	2016/5890	366.568-2	024.078.891-50
066	JOSUE HOLANDA DE FREITAS	60099804	2014/2115	101.030-1	410.009.001-34
067	LEONARDO MANOEL DOURADO SILVA	66380114	2016/5589	348.576-5	967.287.521-53
068	LUCAS MARTINS DO VALE	66381919	2016/5769	361.907-9	030.526.071-54
069	M. MOREIRA RAMOS REPRESENTACOES	66346382	2016/2217	235.180-3	08.605.330/0001-12



070	MARCIO RODRIGUES EVANGELISTA	66360962	2016/3674	202.023-8	617.548.891-15
071	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MARQUES	66351955	2016/2774	288.985-4	309.513.301-44
072	MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALENCAR	66357872	2016/3365	347.036-9	035.860.531-85
073	MARIA DE NAZARE P. DA SILVA II	64004352	2015/0774	111.259-7	01.060.898/0001-56
074	MARIA DO SOCORRO DE NAZARE DA COSTA	66343138	2016/1892	250.123-6	282.467.133-53
075	MARIO LAZARO PINTO RIBEIRO FILHO	66334988	2016/389	254.772-4	228.351.481-91
076	MARTINS E PACHECO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	66379388	2016/5516	340.998-8	17.189.695/0001-02
077	MAURICIO DE FREITAS RODRIGUES VALE	66330184	2016/1278	317.106-1	14.276.913/0001-40
078	MIRYAM ESTHER BURGOS ACOSTA	66348849	2016/2463	222.934-1	082.779.388-02
079	OLIVEIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	66350142	2016/2593	226.792-6	07.857.814/0001-96
080	OSVALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	66354784	2016/3057	329.356-4	14.645.908/0001-67
081	PAMELLA LEMES BARBOSA FERRO	66329356	2016/1195	255.324-4	033.204.401-79
082	PRIME MOTORS VEICULOS LTDA	66338461	2016/737	241.876-2	09.137.846/0001-42
083	PROTAG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – ME	66336956	2016/0586	339.131-0	37.883.022/0001-57
084	REGINA CELI FIUZA E SILVA	66375862	2016/5164	314.204-3	409.989.911-04
085	RENATA MARCIA CAMARA CARVALHO	66370119	2016/4589	281.778-0	11.970.200/0001-93
086	RIO VERMELHO DIESEL LTDA	66354971	2016/3076	223.475-0	07.673.037/0001-20
087	RODRIGO REGES CARVALHO – PROPAGANDA E MARKETING	85059807	2020/0497	269.299-6	9.363.156/0001-01
088	SABRINA ANTONINI BASTIANI RAMOS	66346404	2016/2219	352.675-5	851.859.491-04
089	SANDRA MENDONCA E SILVA	66360466	2016/3624	301.490-8	976.263.411-04
090	SILVIO FELIPE DIONIZIO	66364810	2016/4059	263.281-0	478.840.881-34
091	SOLANGE APARECIDA FELIPE DA SILVA	66363651	2016/3943	246.828-1	336.662.961-49
092	TADEU CANDINE FILHO	66333370	2016/0228	298.450-4	438.564.971-53
093	TARCISIO TEIXEIRA OLINDA	66366081	2016/4186	266.679-0	899.942.481-20
094	TEREZINHA DAS GRACAS MACHADO PEREIRA	66328066	2016/1066	239.251-8	197.221.171-49
095	THIAGO DA CRUZ PEREIRA BENTO	66329810	2016/1241	307.016-6	97.542.628/0001-50
096	THIAGO FRANCA ROSA	66331334	2016/1393	234.543-9	915.032.051-34
097	THIAGO HENRIQUE DO COUTO REPRESENTACOES	66349519	2016/2530	351.227-4	17.930.191/0001-93
098	THIAGO RODRIGUES SILVA	66331873	2016/1447	299.443-7	022.025.741-82
099	TOQUE DE BELEZA LTDA - ME	66342522	2016/1831	350.845-5	16.493.125/0001-30
100	TUMASA TAVARES DA CONCEICAO	66345882	2016/2167	133.374-7	354.491.361-53
101	VIVIAN MARQUES DE OLIVEIRA LIMA	66330885	2016/1348	231.386-3	130.384.708-64
102	WALDETE FALEIROS	66331814	2016/1441	225.879-1	211.391.481-68
103	WANDERSON DIVINO DA SILVA	66375358	2016/5113	312.171-2	954.664.011-53

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2021 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do Art. 13 e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, INTIMADOS (AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, os débitos lançados, acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos de irregularidades e/ou Autos de Infração, 3 (três) dias após a data da publicação deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, dentro de idêntico prazo, apresentar RECURSO, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO do referido débito.

Nos termos do §1º do artigo 91 do Código Tributário Municipal (Lei nº 5.040 de 20 de novembro de 1975), o contribuinte infrator que, conformando-se com a decisão de primeira Instância, efetuar o pagamento da importância exigida no prazo previsto para a interposição de recurso, gozará da redução de 40 % (quarenta por cento) do valor da multa aplicada sobre o imposto.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço www.goiania.go.gov.br, link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco ‘C’, 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

Frederico Augusto França Marques
Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

*Avenida do Cerrado, nº 999, Paço Municipal, Bloco C, 2º andar, Park Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP:¹
74884-900, Tel.: + 55 62 3524-3335 – Ramal: 222*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	ANICARLOS DE SOUZA LIMA	66367371	2016/4315	269.824-2	006.770.301-18
02	C.O. GUINDASTES MANUTENCOES E INSTALACOES HIDRAULI	65095297	2015/0403	299.262-0	13.277.158/0001-55
03	CARLOS EDUARDO LEANDRO DA SILVA	66381552	2016/5733	360.250-8	18.356.357/0001-72
04	FKV PARTICIPACOES LTDA	67754468	0005/2016	304.051.0395.0125	14.730.545/0001-68
05	FKV PARTICIPACOES LTDA	7129472	0016/2017	201.055.0400.0012	14.730.545/0001-68
06	NELSON FALEIRO DA SILVA NETO	68325145	2016/6348	302.898-4	13.629.739/0001-09
07	SRS AGROPECUARIA LTDA	66646491	2015/0016	303.098.0152.0761	13.593.869/0001-39

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2021 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 13 da Lei Complementar nº 288/2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, nomeados(as), INTIMADOS(AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, os débitos lançados, acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos de irregularidades e/ou Autos de Infração, 3 (três) dias após a data da publicação deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, ou, dentro de idêntico prazo, apresentar IMPUGNAÇÃO, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO e na DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA do referido débito.

Nos termos do caput do artigo 91, do Código Tributário Municipal (Lei n. 5040, de 20 de novembro de 1975), o contribuinte infrator que, conformando-se com o procedimento fiscal, efetuar o pagamento da importância exigida, no prazo previsto para apresentação da defesa, gozará da redução de 70 (setenta por cento) do valor da multa aplicada sobre o imposto.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco 'C', 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

Frederico Augusto França Marques
Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
001	ACC - CALDEIRARIA E USINAGEM INDUSTRIAL LTDA	83111267	2020/0130	267.183-2	09.401.466/0001-73
002	ALS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	83314648	2020/0174	120.951-5	01.415.924/0001-11
003	AM CONTABILIDADE LTDA	83335645	2020/0176	39.856-1	00.284.430/0001-82
004	ATLAS – COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	83330155	2020/0163	139.000-7	01.331.930/0001-90
005	AZTECA CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTADOS	83328525	2020/0177	93.039-3	37.036.365/0001-86
006	BRANDING BRASIL LTDA	83115394	2020/0131	265.459-8	10.890.398/0001-32
007	CLAYTON DE ANDRADE	85767461	2020/0579	319.292-1	97.547.324/0001-86
008	CONASTREL L F B F & L M F A A S/C C A J O P	84791792	2020/0198	65.811-1	03.725.579/0001-48
009	EBP REPRESENTACOES COMERCIAIS	66417727	2020/0191	233.876-9	08.601.919/0001-42
010	G B GUIMARAES TECNOLOGIA E INFORMACAO ME	84909301	2020/0184	303.471-2	13.513.372/0001-63
011	RODRIGO REGES CARVALHO	85059734	2020/0126	269.299-6	09.363.156/0001-01
012	RODRIGO REGES CARVALHO	85059807	2020/0497	269.299-6	09.363.156/0001-01

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2021 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 13 e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso II, alínea ‘c’ c/c os artigos 30 e 36, inciso I, alínea ‘a’, da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, INTIMADOS(AS) a TOMAR CIÊNCIA da DECISÃO INST-1 correspondente ao AUTO DE INFRAÇÃO, 3 (três) dias após a data da publicação deste Edital, no prazo de 08 (oito) dias, contados da data da publicação deste documento.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço www.goiania.go.gov.br, link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para a ciência, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco ‘C’, 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO
FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

Frederico Augusto França Marques
Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia



Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	ALDI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	66380688	2016/5646	354.067-7	18.361.781/0001-05
02	ALESSANDRA FRANCO DE OLIVEIRA CORDEIRO	66351335	2016/2712	258.174-4	825.218.911-34
03	CONSTRUACO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	66381536	20165731	360.144-7	18.029.414/0001-09
04	FABIOLA ARANTES DE MORAIS	66359344	2016/3512	252.083-4	449.542.471-87
05	HALLER NERI ENGENHARIA LTDA	66374165	2016/4994	304.858-6	13.734.388/0001-04
06	JOSE ANTONIO FILHO	66351157	2016/2694	308.367-5	218.233401-72
07	JOSE CARLOS ANGELO DE PAULA – ME	66370798	2016/4657	289.970-1	12.582.928/0001-00
08	JOSE HENRIQUE LOPES DA SILVA	66363601	2016/3938	246.555-8	994.302.741-04
09	M&B PARTICIPACOES LTDA	84321591	2020/0017	422.952-5	24.819.783/0001-06
10	MAGALHAES E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	65929651	2016/0136	415.789-3	5.667.823/0001-99
11	MARCOS JOSE FERREIRA DE FARIA	66382273	2016/5805	363.145-1	700.158.051-15
12	MARIO LAZARO PINTO RIBEIRO FILHO	66334988	2016/0389	254.772-4	228.351.481-91
13	NICOLAS PRESTES ZIOLSKOWSKI	66347826	2016/2361	346.616-7	962.894.901-25
14	PAULO VICTOR FERREIRA RUAS	66376923	2016/5270	324.260-9	012.468.961-25
15	TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS	66353079	2016/2886	172.019-8	463.365.911-15
16	TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA	66332888	2016/1547	222.300-7	03.029.662/0002-63
17	VANESSA ORTIZ MOREIRA	66367932	2016/4371	271.214-8	016.947.721-52
18	WALAS FEITOSA NUNES	66350525	2016/2631	338.386-5	025.632.463-85
19	WALESKA ALVES DE OLIVEIRA DE QUEIROZ	66363503	2016/3928	245.572-2	002.117.391-54

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2021 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do Art. 13 e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, fica o contribuinte abaixo relacionados, nomeados(as), INTIMADOS (AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, correspondente ao Auto de Infração e **DECISÃO INST1** ou apresentar RECURSO, 3 (três) dias após a data da publicação deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência deste documento, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO do referido débito.

De acordo com o artigo 44 parágrafo 3º da lei 9.430/96 e artigo 6º da lei 8.218/91, modificada pela Lei 11.941/2009, ao contribuinte ora autuado que fizer o pagamento ou parcelamento do imposto apurado no prazo acima, será concedida redução da multa de lançamento de ofício nos seguintes percentuais:

I – (...)

II – (...)

III – 30% (trinta por cento), se for efetuado o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que o sujeito passivo foi notificado da decisão administrativa de primeira instância; e

IV – 20% (vinte por cento), se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi notificado da decisão administrativa de primeira instância.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço www.goiania.go.gov.br, link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco ‘C’, 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

Frederico Augusto França Marques
Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	ADANAIR ALVES DE RESENDE FILHO	74559441	2018/0294	237.492-7	25.012.717/0001-84
02	RAZAO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	80887183	2019/1035	408.547-7	22.846.142/0001-07
03	UPA: ESPACO & BUFFET LTDA – ME	84150959	2020/0054	384.820-5	20.925.234/0001-57
04	W GOIANIA BUENO CURSOS DE IDIOMAS LTDA - ME	79528463	2019/0383	342.617-3	17.190.051/0001-26



Solicitação nº : 15329/2019

Nome : **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

Assunto : Aquisição

DESPACHO Nº 1207/2019

Autorizo aquisição de materiais para reforma da iluminação pública da Praça do Trabalhador, situada na Avenida Independência com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, conforme Solicitação BEE nº 15329/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário



Solicitação nº : 10152/2019

Nome : Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Assunto : Aquisição de Materiais

DESPACHO Nº 1243/2019

Autorizo as despesas para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamento de Proteção Coletivo – EPC, em atendimento ao que dispõe a Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, Normas Regulamentadoras NR-06, NR-10, NR-18, NR-33, NR-35, entre outras, por um período previsto de 12 (doze) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

Svms

www.goiania.go.gov.br



Solicitação nº : 19374/2019 - BEE

Nome : Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Assunto : Aquisição de materiais

DESPACHO Nº 1574/2019

Autorizo aquisição de materiais para fabricação de laje, tampa de boca de lobo, tampa de poço de visita entre outros, que serão utilizados na Gerência de Pré-moldados e Usinagem de Concreto, conforme solicitação BEE nº 19374/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário



SOLICITAÇÃO: 27506/2020 BEE

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

DESPACHO Nº 0842/2020

Autorizo a abertura de processo licitatório para a aquisição dos materiais elétricos discriminados no Termo de Referência constante no item 03, tendo em vista a necessidade de execução de obra na Avenida Leste-Oeste, Tramo Leste, que compreende o Setor Novo Mundo até a Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

Svms

www.goiania.go.gov.br

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 191/2020.**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA URBANA – SEINFRA e a Sr. HÉLIO ARRUDA.
- 2. FUNDAMENTO:** A presente rescisão do contrato decorre do disposto na Cláusula Sexta do supracitado Contrato de Trabalho, constante no Processo n. 85934121.
- 3. OBJETO:** O Presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 191/2020 referente ao cargo de **Auxiliar de Serviços de Obras Públicas** (DISTRATADO) com o DISTRATANTE a partir de 11/02/2021.
- 4. LOCAL E DATA:** Goiânia, 13 de abril de 2021.

Fausto Nieri Moraes Sarmento
Secretário da SEINFRA

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO N.º 033/2020**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA URBANA – SEINFRA e o Sr. VALERIO MELO DOS SANTOS.
- 2. FUNDAMENTO:** A presente rescisão do contrato decorre do disposto na **Cláusula Sexta** do supracitado Contrato de Trabalho, constante no Processo n. **85620959**.
- 3. OBJETO:** O Presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **033/2020** referente ao cargo de **Analista em Obras e Urbanismo – Tecnólogo em Construção de Edifícios**, entre DISTRATADO e DISTRATANTE a partir de **19/01/2021**.
- 4. LOCAL E DATA:** Goiânia, 30 de março de 2021.

ENG.º LUIZ JOSÉ BITTENCOURT
Secretário – SEINFRA

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO N.º 102/2020**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA URBANA – SEINFRA e o Sr. MARIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA.
- 2. FUNDAMENTO:** A presente rescisão do contrato decorre da solicitação e justificativa apresentadas, pelo contratado, em folha exordial constante no Processo Administrativo nº 85103539, com previsão contratual em Cláusula Sexta e nos moldes da Lei Municipal nº 8.546, de 23 de julho de 2007. Despacho do Secretário da SEINFRA nº 457/2021.
- 3. OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo de Distrato Contratual a rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 102/2020, referente ao cargo de Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil – Área de atuação Fiscalização de Obras de Infraestrutura.
- 4. LOCAL E DATA:** Goiânia, 30 de março de 2021.

ENG.º LUIZ JOSÉ BITTENCOURT
Secretário – SEINFRA

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO N.º 131/2020**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA URBANA – SEINFRA e a Srª. FLORENTINO TEIXEIRA MACHADO.
- 2. FUNDAMENTO:** A presente rescisão do contrato decorre do disposto na **Cláusula Sexta** do supracitado Contrato de Trabalho, constante no Processo n. **84916889**.
- 3. OBJETO:** O Presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **131/2020** referente ao cargo de **Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil** (DISTRATADA) com o DISTRATANTE a partir de **10/11/2020**.
- 4. LOCAL E DATA:** Goiânia, 30 de março de 2021.

ENG.º LUIZ JOSÉ BITTENCOURT
Secretário – SEINFRA

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019****PROCESSO BEE:** 3728/4/1/2/1/1/5/1/1/2/1/3/2/1/1/2/1/1/2/1/7/2

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH e a empresa CONSTRUTORA VENTUNO LTDA.

FUNDAMENTO: Cláusula 5^a – da Vigência/Prazo/Prorrogação, subcláusula 5.3, Prorrogação do Contrato nº 011/2019, subsidiariamente a Lei nº 8666/1993, artigo 57, §1º, bem como a Justificativa Técnica.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 011/2019.

DO ADITAMENTO: Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 011/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 28/04/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 / 04 / 2021.

MICHEL AFIF MAGUL

Secretário Interino de Planejamento Urbano e Habitação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****SEPLANH**

O PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS – PUAMA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação, para execução da obra de modificação da Rua 67-B, no Setor Norte Ferroviário, em Goiânia – GO, denominada Rua Inteligente, com drenagem pluvial, troca da pavimentação asfáltica e das calçadas. Foi determinado Plano de Controle Ambiental – PCA, Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC e Projeto de Arborização Urbana.

**PORTARIA Nº 053-GAB/2021****Indicação de Gestor de Contrato.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.163, de 05 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, em especial o art. 6º, §º III e VI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **GESTOR DE CONTRATO**, o servidor **Marco Antônio Dantas Porfírio Borges**, matrícula n.º 658405 e CPF n.º 374.963.441-68, ocupante do Cargo de Diretor de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Convênio Cnjr n.º 01/21**, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e a Empresa Itamar Gonçalves de Melo ME, cujo objeto é prestação de serviços para execução de reforma e adequação de espaço físico, onde estão localizadas as repartições da Secretaria de Inovação, Ciência e tecnologia -SICTEC

Art. 2º. Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na **Instrução Normativa n.º 02/2018** da **Controladoria Geral do Município de Goiânia** e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;

Gabinete do Secretário Interino Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia,
aos 13 dias do mês de abril de 2021.

RICARDO DE VAL
Secretário Interino da SICTEC

**PORTARIA Nº 054-GAB/2021****Indicação de Fiscal de Contrato.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.163, de 05 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, em especial o art. 6º, §º III e VI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **Denilson Melo Plazza**, matrícula n.º 1440365 e CPF n.º 395.040.771-53, ocupante do Cargo de Gerente de Apoio Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Convênio Cnjr n.º 01/21**, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e a Empresa Itamar Gonçalves de Melo ME, cujo objeto é prestação de serviços para execução de reforma e adequação de espaço físico, onde estão localizadas as repartições da Secretaria de Inovação, Ciência e tecnologia -SICTEC

Art. 2º. Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na **Instrução Normativa n.º 02/2018** da **Controladoria Geral do Município de Goiânia** e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;

Gabinete do Secretário Interino Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia,
aos 13 dias do mês de abril de 2021.

RICARDO DE VAL
Secretário Interino da SICTEC

**PROCESSO Nº: BEE 38097/2021****NOME : Secretaria e Inovação, Ciência e Tecnologia****ASSUNTO : Dispensa de Licitação**

DESPACHO DO SECRETÁRIO - GAB N.º042/2021 – Autorizo a contratação direta visando a execução de reformas e adequação do espaço físico, onde estão localizadas as repartições da SICTEC, conforme especificações e quantitativos constantes no **Termo de Referência**, para atender a **Secretaria e Inovação, Ciência e Tecnologia – SICTEC**, no valor de **R\$ 30.049,38 (trinta mil e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, devendo ser pago à empresa **Itamar Gonçalves Melo, CNPJ n.º12.532.225/0001-78**, de acordo com os termos do Inciso I do Artigo 24, da Lei n.º 866/19993.

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, aos 19 dias do mês de março de 2021.

CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR
Secretário da SICTEC

**Extracto
Ctjr 01/21**

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da Sictec, e a empresa **Itamar Gonçalves de Melo ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.532.225/0001-78

Local e Data: Goiânia, em 13 de abril de 2021.

Fundamento: Despacho Gabinete da Sictec nº 42/2021, conforme artigo 24, I da Lei Federal nº 8.666/93, processo BEE 38097.

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato

1.1 - Prestação de serviços para execução de reforma e adequação de espaço físico, onde estão localizadas as repartições da Secretaria de Inovação Ciência e Tecnologia – Sictec.

Cláusula Oitava: Do Prazo de Vigência

8.1 - A vigência deste Contrato será de 20 (vinte) dias, contados a partir da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado por mais 20 (vinte) dias no caso de não cumprimento do objeto contratual, desde que previamente justificado, observado o teto máximo da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Nona: Do Preço e da Forma de Pagamento

9.1 - A Contratante pagará ao Contratado o valor total, correspondente aos serviços, de R\$ 30.049,38 (trinta mil, quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Cláusula Décima: Da Dotação Orçamentária

10.1 - A classificação das despesas dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária nº 2021.7101.04.122.0028.2451.44905100.100.501.



PORTARIA Nº 144-SME, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Designa servidor para o encargo de Fiscal e Gestor Administrativo dos Contratos nº 018/2021 e 019/2021, celebrados entre o Município de Goiânia, por meio da SME, e as empresas EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos EIRELI e PREQUIP - Comercial de Equipamentos EIRELI, referente ao Processo BEE nº 27514.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como nos arts. 58, III e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa da Controladoria-Geral do Município IN/CGM nº 02/2018, e

Considerando a necessidade de se nomear servidores para os encargos de Gestores Administrativos e Fiscais dos Contratos nº 018 e 019/2021, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Sérgio Vieira da Silva, Matrícula Funcional nº 32026-2, lotado na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação - SME, para o encargo de Fiscal dos Contratos nº 018/2021 e 019/2021, e para o encargo de Gestor Administrativo, respectivamente, as servidoras Elza Duarte de Melo, Matrícula Funcional nº 592668-2 e Elzimar da Silveira Leal, Matrícula Funcional nº 470716-6, ambas lotadas na Gerência de Compras e Contratos, celebrados entre o Município de Goiânia, por meio da SME, e as empresas EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos EIRELI e PREQUIP - Comercial de Equipamentos EIRELI, referente ao Processo BEE nº 27514.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.



Art. 3º Os servidores designados para a função de Gestor Administrativo e Fiscal dos Contratos nº 018/2021 e 019/2021 deverão atentar-se ao disposto no Art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº:85553267/2021

Interessado(a): JL2 Engenharia Comercio e Distribuição Ltda

Assunto: Reajuste de Saldo

DESPACHO Nº 1650/2021-SME

À vista do contido nos autos, e conforme Parecer nº 0154/2021, da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2020, referente à execução do projeto de conclusão da construção do Centro Municipal de Educação Infantil Solar Ville.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de março de 2021.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº:84623857/2020

Interessado(a): Red Construtora e Serviços Ltda

Assunto: Reajuste de Saldo

DESPACHO Nº 1651/2021-SME

À vista do contido nos autos, e conforme Parecer nº 0026/2021, da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 057/2019, referente à execução do projeto de conclusão da construção do Centro Municipal de Educação Infantil Setor Grande Retiro.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de março de 2021.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº: 85515209/2021

Interessado: JL2 Engenharia Comercio e Distribuição Ltda

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 1837/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, em atendimento ao Parecer nº 129/2021, às fls. 82-89, resolvo AUTORIZAR a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução da obra do Contrato nº 040/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 16/02/2021, referente à conclusão da construção do Centro Municipal de Educação Infantil na Residencial Jardins do Cerrado IV.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº: 86043963/2021

Interessado: JL2 Engenharia Comercio e Distribuição Ltda

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 1911/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, em atendimento ao Parecer nº 179/2021, às fls. 54-60, resolvo AUTORIZAR a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019, referente à execução do projeto de conclusão da construção do Centro Municipal de Educação Infantil Residencial Mendenha.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de março de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2021**

1. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021.
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
3. CONTRATADA: EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos EIRELI
4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e o Sr. Jonatha da Silva Santana, representante da empresa EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos EIRELI
5. OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para fornecimento de Eletrodomésticos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, destinados a equipar as instituições, CMEI Jardim do Cerrado IV, CMEI Buena Vista III, CMEI Real Conquista, CMEI Morada do Sol II, por meio do Programa Proinfância do Governo Federal, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 103/2020 - SRP e seus Anexos.
6. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
7. VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 6.358,68 (seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
8. Processo Sistema BEE: 27514.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2021**

1. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021.
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
3. CONTRATADA: PREQUIP- Comercial de Equipamentos EIRELI.
4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e o Sr. Jeferson Policeno de Sousa, representante da empresa PREQUIP- Comercial de Equipamentos EIRELI.
5. OBJETO: O objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de Eletrodomésticos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, destinados a equipar as instituições, CMEI Jardim do Cerrado IV, CMEI Buena Vista III, CMEI Real Conquista, CMEI Morada do Sol II, por meio do Programa Proinfância do Governo Federal, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 103/2020 - SRP e seus Anexos.
6. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
7. VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 41.728,58 (quarenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).
8. Processo Sistema BEE: 27514.



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019

1. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020
2. CONTRATANTE: Município de Goiânia através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
3. CONTRATADA: JL2 ENGENHARIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e Esporte, e o Senhor Leonardo Paixão Faleiros, representante da empresa contratada.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do Contrato nº 040/2019.
6. PRORROGAÇÃO: DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do e o prazo de execução do Contrato nº 040/2019, referente a obra do CMEI Residencial do Jardim Cerrado IV, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18/12/2020.
7. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.
8. Processo: 85007424

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2019**

1. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o GRUPO FRATERNO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL visando o atendimento da alimentação escolar aos educandos da CRECHE ESPIRITA LUZ DO CAMINHO

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar o item 1.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto do Convênio nº 042/2019- SME; prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 042/2019 – SME, previsto na Cláusula Segunda e alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira – dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, do Convênio em pauta.

4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 21.828,00 (vinte um mil, oitocentos e vinte e oito reais).

5. PRAZO: Vigência do Convênio, fica prorrogado a partir do dia 28 de fevereiro até 31 de dezembro de 2021.

6. PROCESSO: 85135678 / 2020.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 042/2019**

- 1. PROCESSO Nº:** 84601632
- 2. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 3. CONTRATADA:** RG ENGENHARIA CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
- 4. OBJETO:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042/2019 para pagamento do 1º (primeiro) reajuste devido ao saldo contratual.
- 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho 1993 e Cláusula Terceira, item 3.3.2.
- 6. VALOR:** A previsão do 1º Reajuste ao Contrato nº 042/2019 é de R\$ 22.608,98 (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos), resultando no valor de saldo contratual apostilado de R\$ 555.617,82 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)
- 7. LOCAL E DATA:** GOIÂNIA, 08 DE MARÇO DE 2021



EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2021-SME

1. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME** e as **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO**, para o funcionamento do **EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO**.

3. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a OSCEIA, visando ao funcionamento do **Educandário Espírita Eurípedes Barsanulfo**, no turno matutino, onde será desenvolvido o Projeto Político – Pedagógico, com objetivo de atender, aproximadamente, **306 (trezentos e seis)** educandos, residentes no Município de Goiânia, distribuídos em 12 (doze) turmas, sendo 3 (três) de Educação Infantil e 9 (nove) de Ensino Fundamental, obedecendo as normas estabelecidas nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, da SME e do Estatuto da OSCEIA, bem como, os ajustes entre as partes.

4. PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, e surtirá efeitos legais, após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município – DOM

5. PROCESSO: 83749423/2020

**Processo BEE nº 38.659/2021****Interessado: Secretaria Municipal dos Esportes****Assunto: Locação****DESPACHO**

Eu, Álvaro Alexandre Camargo, Secretário Municipal dos Esportes de Goiânia, autorizo a locação do imóvel para sede da Secretaria Municipal dos Esportes localizado na Rua T-53, nº55, Quadra G-21, Lote 14, Setor Marista, Goiânia-Goiás, com dispensa de licitação na forma do disposto no Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia, 09 de abril de 2021.

Álvaro Alexandre Camargo

Secretário Municipal dos Esportes

**PORTARIA Nº 172/2021**

Designar como Gestor e Fiscal do Contrato decorrente do Bee nº 28506, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora do Contrato** decorrente do Bee nº 28506 a servidora **MARIA NÉLIA FERREIRA MARTINS NUNES**, matrícula nº **680214-01**, CPF nº **598.078.301-68**, ocupante do cargo: Agente Administrativo (Nível III), Função: Auxiliar de Serviços de Higiene e Limpeza, lotada na Divisão de Alimentação Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde, e como **Fiscais do Contrato** as servidoras **VANESSA BESSA C. FARIA**, matrícula nº **1093320-01**, CPF nº **786.448.011-04**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Nutricionista, lotada na Diretoria de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Saúde, e **PRISCILA PEREIRA FIGUEREDO SANTOS**, matrícula nº **1056247-01**, CPF nº **015.465.301-26**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (GRAU III), função: Nutricionista, lotada na Divisão de Alimentação Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do **Processo BEE nº 28506**, que tem por objeto o fornecimento de refeições tipo almoço e jantar, incluindo preparo e distribuição, visando atender aos usuários/pacientes das UPA's, CAIS, CIAMS, CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), GERARTE's e Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos treze dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0045 / 2021 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
82750312	146/2020	UEIGUIMAR NEVES JORDÃO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	06/03/2021	05/03/2022	31.920,00
82751122	149/2020	FELIPE MARTINS ROCHA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	06/03/2021	05/03/2022	31.920,00
82750541	150/2020	CLEIDE ROSA NUNES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	06/03/2021	05/03/2022	31.920,00
82750941	165/2020	KAUANA MACLINY TAVARES FARIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	09/03/2021	08/03/2022	31.920,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0046 / 2021 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
82520465	115/2020	ANA PAULA MOREIRA DE ABREU	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	02/03/2021	01/03/2022	166.200,00
82692631	129/2020	JOSE VICTOR RABELO RODRIGUES	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	04/03/2021	03/03/2022	166.200,00
82691618	128/2020	EVELYN DE RAMOS TAVARES	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	04/03/2021	03/03/2022	166.200,00
82703268	137/2020	BARBARA MAMEDE ARRAIS	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	05/03/2021	04/03/2022	166.200,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0069 / 2021 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Ínicio	Término	
81865035	0041/2020	JENNIFER RODRIGUES SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	24/01/2021	23/01/2022	26.040,00
82380850	87/2020	KAREN CAMARGOS RESENDE	MÉDICO AMBULATÓRIO	13/02/2021	12/02/2022	53.940,00
82341609	0081/2020	MILENA ALBINO CHAGAS	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	12/02/2021	11/02/2022	166.200,00
82341145	0080/2020	JOAO CLEBER DE ASSIS	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	12/02/2021	11/02/2022	166.200,00
82264736	0074/2020	DANILLO DIAS DE ALMEIDA RODRIGUES	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	07/02/2021	06/02/2022	166.200,00
82341749	088/2020	NATHALIA LEAO VIEIRA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	13/02/2021	12/02/2022	166.200,00

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0047 / 2021 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
82567836	111/2020	CAROLINA FERREIRA CRISPIM	002.682.931-20	20/05/2020	25/02/2021
82861009	185/2020	MICHELLE VIEIRA DE JESUS	105.961.147-37	25/02/2021	25/02/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0049 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
85618571	184/2021	CARLOS DANIEL FORTUNATO COSTA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/01/2021	25/01/2022	162.000,00
85618768	180/2021	LUIZ GUSTAVO NUNES DE LIMA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/01/2021	24/01/2022	162.000,00
85674021	251/2021	LUIZ AUGUSTO GERMANO BORGES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/01/2021	25/01/2022	162.000,00
85673823	264/2021	JENIFER AVA RIBEIRO BORGES FERREIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/01/2021	26/01/2022	162.000,00
85673700	261/2021	TAINARA SENA BALEIRO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/01/2021	26/01/2022	162.000,00
85618814	179/2021	LUCIANA FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/01/2021	24/01/2022	162.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0050 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
85618873	177/2021	PAOLLA MACHADO COTRIM	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/01/2021	21/01/2022	162.000,00
85673939	254/2021	JULIANA GONÇALVES VILELA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/01/2021	25/01/2022	162.000,00
85618849	178/2021	LUANA BRITO DA SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	21/01/2021	20/01/2022	162.000,00
85536010	092/2021	PEDRO PAULO DIAS SOARES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/01/2021	13/01/2022	162.000,00
85536044	090/2021	REINALDO ANTONIO ALVES JUNIOR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/01/2021	13/01/2022	162.000,00
85533631	085/2021	PEDRO HENRIQUE SOUZA TAVARES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/01/2021	13/01/2022	162.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0053 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
85419072	12/2021	BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/01/2021	11/01/2022	162.000,00
84439932	172/2021	ANDREY ROCHA ROCCA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/01/2021	18/01/2022	162.000,00
85560077	155/2021	BRUNO FREITAS CUNHA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/01/2021	14/01/2022	162.000,00
85533584	86/2021	JOAO VICTOR GONCALVES E SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/01/2021	17/01/2022	162.000,00
85533771	81/2021	ISABELLA REIS MARIANO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/01/2021	17/01/2022	162.000,00
85673408	260/2021	AMANDA GALVAO DE BARROS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/01/2021	25/01/2022	162.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0054 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
85673998	253/2021	MARCELLA CHRISTINE TAUIL TAVARES SOUZA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/01/2021	24/01/2022	162.000,00
85560107	171/2021	RENATA DE PAULA MENDONCA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/01/2021	25/01/2022	162.000,00
85618652	182/2021	LORENA HEMILY SILVA SIQUEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/01/2021	21/01/2022	162.000,00
85559834	163/2021	RODOLPHO DOUGLAS PIMENTA DE ARAUJO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/01/2021	21/01/2022	162.000,00
85560042	169/2021	LUANA KRONIT BASTOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/01/2021	19/01/2022	162.000,00
85559991	168/2021	CAMILA CHAVIER DE OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/01/2021	25/01/2022	162.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0055 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
85536206	78/2021	ULISSES TAVARES DE ARRUDA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/01/2021	13/01/2022	162.000,00
85618610	183/2021	MARIANA SANTOS ROMAO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/01/2021	25/01/2022	162.000,00
85559851	164/2021	ISADORA DOS SANTOS PEREIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/01/2021	19/01/2022	162.000,00
85559419	162/2021	PABLO BUENO DA ROCHA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/01/2021	17/01/2022	162.000,00
85533665	84/2021	ANDERSON CLEYTON MOREIRA OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/01/2021	14/01/2022	162.000,00
85533801	80/2021	CRISTINA CRUVINEL FREITAS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/01/2021	14/01/2022	162.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0065 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
85673904	255/2021	PAULA RORIZ LEITE MEDEIROS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/02/2021	03/02/2022	162.000,00
85950479	324/2021	NUBIA FEITOSA MAIA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17/02/2021	16/02/2022	162.000,00
85950223	321/2021	BIANCA DANTAS VIEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/02/2021	15/02/2022	162.000,00
85876333	306/2021	JENIFER AVA RIBEIRO BORGES FERREIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02/03/2021	01/03/2022	162.000,00
85728482	290/2021	PATRICIA CARNEIRO DE RESENDE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/02/2021	03/02/2022	162.000,00
85950371	323/2021	MARIA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/02/2021	15/02/2022	162.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0066 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
85330071	001/2021	ALINE BOAVENTURA FERREIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/02/2021	03/02/2022	162.000,00
85533851	093/2021	ALINE FREIRE SILVA LIMA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17/02/2021	16/02/2022	162.000,00
85673122	257/2021	JESSIKA SANDES ROCHA REZENDE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/02/2021	15/02/2022	162.000,00
85674072	250/2021	FERNANDA BEATRIZ FERNANDES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02/03/2021	01/03/2022	162.000,00
85673751	262/2021	DIOGO VINICIOS SOARES QUEIROZ	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/02/2021	03/02/2022	162.000,00
85674048	249/2021	LAIZA JUNQUEIRA CAMPOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/02/2021	15/02/2022	162.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0068 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
85070401	366/2021	ANA FRANCISCA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24/02/2021	23/02/2022	28.596,00
85618946	248/2021	DIERLY VITORIA SILVA MATOS	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/01/2021	21/01/2022	166.200,00
85546368	145/2021	MARINA BORGES DE PAULA	MÉDICO GENERALISTA	14/01/2021	13/01/2022	83.100,00
85537725	152/2021	GABRIELA DE OLIVEIRA BERNARDES	MÉDICO GENERALISTA	15/01/2021	14/01/2022	83.100,00
85546414	150/2021	MARILIA DINIZ INOCENCIO	MÉDICO GENERALISTA	15/01/2021	14/01/2022	83.100,00



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 0048/2021 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na Área da **URGÊNCIA**, de acordo com as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 530, de 19 de fevereiro de 2020 e artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
85376951	215/2021	HELAINE VIEIRA SILVA FREITAS	031.047.741-70	10.106,88	25/02/2021	24/08/2021	25/02/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 095 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2020.

OBJETO: Execução pelo CONTRATADO de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Processo	Prestador	Contrato nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Inicio	Término
85095803	NUCLEAR CDI – SOCIEDADE LIMITADA	305/2021	1.059.871,74	03/02/2021	02/02/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 103 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2020.

OBJETO: Execução pelo CONTRATADO de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Processo	Prestador	Contrato nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Início	Término
85295373	HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA	379/2021	1.327.032,12	31/03/2021	30/03/2026
84286699	CLÍNICA DE IMAGEM BUENO LTDA	277/2021	2.934.000,00	31/03/2021	30/03/2026
84897019	VITALABOR CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	278/2021	411.567,60	31/03/2021	30/03/2026

**EXTRATO CONTRATUAL nº 003 / 2021****1. ESPÉCIE:**

Edital de Licitação Pública, modalidade: **Pregão Eletrônico nº 005/2020** – **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, para serviços de desinsetização, desratização,descupinização.

2. FUNDAMENTO

Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Decreto Municipal 2.71/2019 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

3. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS/CNPJ Nº 08.932.623/0001-04** e **LEITE E LIMA LTDA – ME/CNPJ Nº 19.827.650/0001-33**.**4. OBJETIVO:**

Constitui o presente contrato a Contratação de empresa para prestar serviços de controle sanitário no combate a pras urbanas (desinsetização, desratização,descupinização, controle de pombos (barreira física e repelência) com limpeza e desinfecção da área, e de limpeza e desinfecção de caixa d'água), para atender a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS**.

5. VALOR:

R\$ 18.775,13 (Dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais e treze centavos).

6. PROCESSO nº

BEE 30673 / 2020

7. VIGÊNCIA:

O prazo do presente Contrato será de 12 meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 09 de abril de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS

**PORTARIA Nº 117, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Renalda Pires Almeida**, matrícula nº 259527-01, inscrita no CPF sob o nº 450.103.151-49, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 6.620,93** (seis mil, seiscentos e vinte reais e noventa e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 3.310,47** (três mil, trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.986,27** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.055.096-1/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PROCESSO: 38189/2021 DO BEE BPM SYSTEM****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021****DESPACHO N.º 0777/2021 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 017/2021** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 17/2021**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos 02 (dois) elevadores instalado na sede deste Instituto por um período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 8.859,60** (oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), diretamente da empresa **Advance System Elevadores Ltda.** (CNPJ: 07.296.500/0001-61).

Publique-se o presente ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, em Goiânia – GO,
aos 14 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PROCESSO: 38764/2021 DO BEE BPM SYSTEM****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: AQUISIÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021****DESPACHO N.º 0779/2021 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 012/2021** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 25/2021**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a aquisição de produtos alimentícios tipo lanche (pães franceses DE 50 gramas cada), para atender as necessidades deste Instituto por um período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 16.470,00** (dezesseis mil e quatrocentos e setenta reais), diretamente da empresa **Kyssyla Carla de Oliveira Mori (Panificadora Colombo)** - CNPJ: 40.391.537/0001-44.

Publique-se o presente ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, em Goiânia – GO,
aos 14 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2021.

Processo: 37576/2021 do Bee BPM System.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV

Contratada: AHP Comércio, Obras & Serviços (CNPJ: 38.130.555/0001-20).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização (controle microbiológico) de ambientes para atender o GOIANIAPREV, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital do Pregão Eletrônico nº 104/2020 – SRP e seus anexos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.968/2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, processo nº 29818/2020 – Pregão Eletrônico nº 104/2020 – Sistema de Registro de Preços.

Valor total: R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 2021.5101.09.122.0012.2210.33903900.177.540.

Prazo: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Data da assinatura: 14 (quatorze) de abril de 2021.

Signatários: Fernando Olinto Meirelles – Presidente do Contratante

Airton Pereira de Lima – Representante da Contratada

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2020**

1. ESPÉCIE:	1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 042/2020, que refere-se à aquisição de materiais de mobiliário para a Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente a retificação do Preâmbulo, dos itens n.º 2.2.1, n.º 4.2.3, n.º 6.4, n.º 6.1.1, n.º 6.2 e da Cláusula Sétima do Contrato, além da supressão do item n.º 6.3.
3. PARTES:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA e a empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS.
5. PROCESSO N:	BEE 31914/2020
6. DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO:	06 DE ABRIL 2021

Goiânia, 06 de abril de 2021.

LUAN DEODATO MACHADO ALVES

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 310/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA VANDERLEI DORTA DE FREITAS 39853110210
5. PROCESSO Nº:	74394657

Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 312/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA J.A FERRO E AÇO EIRELI
5. PROCESSO Nº:	81507186

Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 313/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS
5. PROCESSO Nº:	70847231

Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446



**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 314/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA J. XAVIER DA SILVA
5. PROCESSO Nº:	57142890

Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446



**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 315/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LABORATÓRIO JOÃO XXIII LTDA
5. PROCESSO Nº:	83744630

Goiânia, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 316/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA OLIVEIRA COMÉRCIO DE CARNES EIRELI – ME
5. PROCESSO Nº:	67550630

Goiânia, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446



**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 317/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA NUTRALY ALIMENTOS EIRELI
5. PROCESSO Nº:	75901889

Goiânia, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446



**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 318/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA NR3 GOIÁS SERVIÇOS LTDA – EPP
5. PROCESSO Nº:	58105913

Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 319/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LUGRADAN COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME
5. PROCESSO Nº:	79157890

Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 320/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LIGMOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
5. PROCESSO Nº:	82813043

Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446



**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 321/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Prévia
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LAMAK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
5. PROCESSO Nº:	69493596

Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 322/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LJ – REPINTURA AUTOMOTIVA LTDA – ME
5. PROCESSO Nº:	69029261

Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 323/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LAVA JATO DOIS IRMÃOS GYN LTDA
5. PROCESSO Nº:	82852952

Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 324/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA STAR MEG COLCHÕES LTDA
5. PROCESSO Nº:	76459900

Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446



Companhia de Urbanização de Goiânia**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020– AJU****Processo nº 84144894/2020**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA.**

DATA: Goiânia, 09 de abril de 2021.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**– Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**.

CONTRATADA: Celso Moacir Gomes –**REPRESENTANTE**.

FUNDAMENTO: O presente instrumento fundamenta-se no artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 84 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia.

FINALIDADE: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 112/2020 – AJU, conforme requerimento da Contratada.

PRAZO: Permanecem inalterados.

FORO: Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Edimar Ferreira da Silva
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Alzirio Francisco Barbosa
DIRETOR OPERACIONAL

**PORTARIA Nº 042/2021.****DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS NO AMBITO DA CMTA.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Artigo 2º, § 1º da Portaria nº 002, de 06 de Fevereiro de 2018, editada pela Controladoria Geral do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, do Cargo comissionado de **ASSESSOR III**, **MAURICIO DE SOUSA PEREIRA**, matricula nº 1407988-01 e portador do CPF de nº 375.100.701-63, e **DESIGNA-LO** para o Cargo comissionado de **GESTOR DE CONTRATOS DA CMTA**, para administrar a parte burocrática pertinente aos contratos e instrumentos congêneres, sobretudo no que se refere ao controle do cumprimento das normas legais que lhe são pertinentes.

Parágrafo Único. – Fica REVOGADA a Portaria nº 036/2021, datada de 30 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 01 de Abril de 2021.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

DERMOPLASTIK CENTRO MÉDICO LTDA, CNPJ/CPF nº 19.822.798/0001-85, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, aluguel de imóveis próprios, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames de procedimentos complementares e atividade médica ambulatorial restrita a consultas, desenvolvida(s) na Avenida T-4, n.º 1.340, Quadra 162, Lote 06E - Setor Bueno – CEP: 74.230-030- Goiânia/Goiás..

EMBALA GYN EIRELI, CNPJ/CPF nº 30.975.733/0001-02, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **20210010050**, a Licença Ambiental Fácil, para as seguintes atividades: Comércio Atacadista Especializado em outros Produtos Intermediários não Especificados Anteriormente, Comércio Atacadista de Embalagens e Comércio Varejista de outros Produtos não Especificados Anteriormente, desenvolvida na Rua Senador Jaime, Quadra 09, Lote 03, Sala 01, Setor Centro Oeste, Goiânia, Goiás.

FABIANA CASTRO SAUDE DA MULHER EIRELI, CNPJ/CPF nº 40.134.316/0001-90, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, CNAE 8630.5-03, desenvolvida(s) na Rua 5, Quadra: C-4, Lote: 16, nº 691, Setor Oeste, Ed. The Prime Tamandaré Oficce, Goiânia, Go.

FABRICA FESTIVA EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF N.: 29.425.271/0001-70, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio –AMMA, **Processo n: 74023543**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): casas de festas e eventos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe, Av T-2, N: 726, QD 75, LT 13, Setor Bueno, CEP: 74210-010 – Goiânia - Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MARIA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA, CNPJ 07.077.261/0001-59, Torna – Se Público que Recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Fácil, Com Validade Até 07/04/2025, Para a Atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), no Endereço A Rua C 149, N. 1.591, Jardim América - Goiânia - GO CEP 74.275-080.

NGC DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.351.011/0014-40 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA a Licença de Instalação e Operação com validade de 4 anos para exercer atividade de Distribuidora de Gás GLP no imóvel localizado na Rodovia Br 153, S/N – Km Quadra Area Lote Area 02 Sala 02 – Vila Yate – Goiânia/ Go, Cep: 74621-008.

ODONTO IMAGEM DE GOIANIA SS LTDA, CNPJ/CPF nº 05938459000235, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviços de Diagnóstico Por Imagem com Uso da Radiação Luminosa, Exceto Tomografia, desenvolvida(s) na Av T-11, Quadra: 112, Lote: 03-A, Sala 01, nº 122, Setor Bueno, Goiânia, Go.

STOCKCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA., CNPJ/CPF nº 16.878.626/0001-35 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: *Simplificada* para a(s) seguinte(s) atividade(s): 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada 45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes desenvolvida(s) na Av Cesar Lastes_ Quadra: 07, Lote: 05 Setor- Conjunto Cachoeira Dourada, Goiânia, Go.